## Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular do desenho ou modelo controvertido: Recorrente no Tribunal Geral

Desenho ou modelo controvertido: Desenho ou modelo comunitário n.º 6 352 332-0001 (Materiais de construção)

Tramitação no EUIPO: Processo de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 11 de fevereiro de 2022 no processo R 2493/2020-3

#### **Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- anular a Decisão da Divisão de Anulação de 20 de novembro de 2020 no processo ICD 108 309;
- condenar o EUIPO e o requerente da declaração de nulidade nas despesas dos processos na Divisão de Anulação, na Câmara de Recurso e no Tribunal Geral.

## Fundamentos invocados

- Violação do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho;
- Violação do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho;
- Violação do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º 6/2002 do Conselho.

Recurso interposto em 14 de abril de 2022 — Rimini Street/EUIPO — (OTHER COMPANIES DO SOFTWARE WE DO SUPPORT)

(Processo T-204/22)

(2022/C 222/62)

Língua do processo: inglês

## **Partes**

Recorrente: Rimini Street, Inc. (Las Vegas, Nevada, Estados Unidos) (representante: E. Ratjen, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

# Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Registo internacional que designa a União Europeia da marca OTHER COMPANIES DO SOFTWARE WE DO SUPPORT — Pedido de registo n.º 1 559 651

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO, de 14 de fevereiro de 2022, no processo R 1389/2021-4

### **Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

### Fundamento invocado

— Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho, em conjugação com o artigo 7.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.